



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 431-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural Rádio
Comunidade São João FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São
João do Polêsine, Estado do Rio
Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.089, de 16 de outubro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 2 de junho de 2018, a autorização
outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade São João
FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão comunitária no Município de São João do
Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2024.

Deputado COVATTI FILHO
Relator

